



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro, na cidade de Cerro Grande - RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. CARLOS HENRIQUE CASTRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3002423758 - SSP/RS e CPF nº 250.531.320-20, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Conforme previsão contratual fica acrescido a prestação de serviço para realização de prova Teórico-Objetiva para o Cargo de Nível Superior de Nutricionista. É parte integrante do presente aditivo a Proposta Comercial TA01 - CONC1493.2024 - Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS - REV5, datada de 24/01/2025.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DO PAGAMENTO**

A Contratada receberá pela prestação de serviço aditivado o valor adicional de R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), que será adicionado ao valor global estabelecido no Contrato Administrativo supracitado, assim como, a forma de pagamento.

O valor global do contrato passará a corresponder ao montante de R\$ 76.645,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Cerro Grande/RS, 28 de janeiro de 2025.

**Alvaro Decarli**  
**Prefeito Municipal**  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**  
**CONTRATADA**

**Carlos Henrique Castro**  
**Presidente**  
**FUNDATEC**  
**CONTRATADA**